



EDITAL Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2019

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI

PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, o art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 2 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º O Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado nas páginas 56 e 57 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.

1.2. O Sisu ficará disponível para inscrição dos CANDIDATOS no período de 22 de janeiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de janeiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília-DF.

..... (N.R.)

6.

6.1. Para participar da lista de espera, o CANDIDATO deverá manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>, no período de 29 de janeiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de fevereiro de 2019.

..... " (N.R.)

Art. 2º O Edital nº 84, de 28 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicado nas páginas 63 e 64 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2018, que tornou público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.

1.1. As inscrições para o processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2019 serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio da página do Prouni no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, no período de 31 de janeiro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos de 3 de fevereiro de 2019, observado o horário oficial de Brasília - DF.

..... (N.R.)

3.

3.1. Os resultados com a lista dos CANDIDATOS pré-selecionados, nos termos do art. 12 da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015, estarão disponíveis na página do Prouni na internet, no endereço eletrônico <http://siteprouni.mec.gov.br>, nas seguintes datas:

Primeira chamada: 6 de fevereiro de 2019.

Segunda chamada: 20 de fevereiro de 2019.

..... (N.R.)

4.

4.1. O CANDIDATO pré-selecionado deverá comparecer à respectiva IES para comprovação das informações prestadas em sua inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 6 a 14 de fevereiro de 2019.

Segunda chamada: de 20 a 27 de fevereiro 2019.

..... (N.R.)

5.

5.1. O registro da aprovação ou reprovação dos CANDIDATOS no Sistema Informatizado do Prouni - Sisprouni e a emissão dos respectivos Termos de Concessão de Bolsa ou Termos de Reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

Primeira chamada: de 6 a 18 de fevereiro de 2019.

Segunda chamada: de 20 de fevereiro a 2019 a 1º de março de 2019.

..... (N.R.)

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO